



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**EDITAL Nº005/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

## **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR CURSOS SUPERIORES**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o edital nº 005/2024 **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes e Cadastro Reserva dos Cursos Superiores**, do IFFar - Campus JÚLIO DE CASTILHOS, para ingresso no início do ano letivo de 2024.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes e cadastro reserva (CR) dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
LICENCIATURA MATEMÁTICA	20
BACHARELADO ADMINISTRAÇÃO	CR
BACHARELADO AGRONOMIA	CR
CST GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	CR
LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CR

1.2. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), às 19h, no Auditório do Prédio Administrativo do IFFar - Campus Júlio de Castilhos.

1.3. 1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por sorteio.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da convocação, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

1.6. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

1.7. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.7.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Apresentar a seguinte documentação:
  - Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
  - Requerimento de matrícula (Anexo II).

1.7.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.8. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.9. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.10. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.11. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [dpdi.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpdi.jc@iffarroupilha.edu.br).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Júlio de Castilhos, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Carvalho Carlotto  
DIRETOR GERAL  
Port. N° 332/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso:  Ano:

DADOS DO ALUNO

Nome:

CPF:  RG:  Telefone:

Cor/Raça:  Amarelo  Branco  Indígena  Pardo  Preto  Não declarado

Possui deficiência:  Não  Sim, Qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)?  Sim  Não

Faixa de renda familiar por pessoa:

Menor que R\$ 660,00  Entre R\$ 1.980,01 e R\$ 3.300,00  Não declarada  
 Entre R\$ 660,01 e R\$ 1.320,00  Entre R\$ 3.300,01 e R\$ 4.620,00  Número de pessoas na família:   
 Entre R\$ 1.320,01 e R\$ 1.980,00  Maior que R\$ 4.620,01

Rua:  Número:

Cidade:  Bairro:  CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

CPF:  E-mail:

Data Nascimento:  Profissão:

Telefone:  Escolaridade:  Ensino Superior

Parentesco:  Mãe  Pai  Tio(a)  Avô(ó)  Analfabeto  Especialização

Outro, Qual?   Ensino Fundamental  Mestrado

Ensino Médio  Doutorado

Estou ciente que ao enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável